



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 9.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 05 de Junho de 2017

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a nona reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 74/2017, de 29/05/2017, solicitando a retirada de tramitação do projeto de lei complementar 04/2017 que dispõe sobre a criação dos cargos de calceteiro e auxiliar de calceteiro e dá outras providências; - Ofício n.º 75/2017, de 29/05/2017, solicitando a retirada de tramitação dos projetos de lei n.ºs 11 e 12/2017 que tratam da alteração da composição do Conselho Municipal de Turismo e do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e dá outras providências. A seguir, foi dado início ao 2.º Expediente, ocasião em que o vereador Maurício Varella Mendes apresentou à Mesa as seguintes proposições: Indicação n.º 13/2017 - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: **Conserto urgente da ponte de madeira localizada na estrada vicinal que dá acesso ao Bairro Rio Acima, neste município. Justificativa:** A ponte, acima mencionada, localizada neste município na estrada vicinal entre os bairros Fortaleza e Caetê, conforme pode ser constatado pelas fotos em anexo, se encontra em estado muito precário. O madeiramento que compõem sua estrutura está parcialmente podre, o que pode causar sérios riscos de acidentes. Essa ponte é de grande importância na integração das comunidades rurais, oportunizando assim um melhor escoamento da produção leiteira de sítiantes do local que é feita por um veículo caminhão e, além disso, faz parte das vias vicinais que pertence ao itinerário do transporte escolar, por isso, torna-se necessário medidas urgentes para recuperá-la e proporcionar maior segurança aos alunos e sítiantes. Diante do exposto, solicitamos providências urgentes para a melhoria da trafegabilidade e segurança do local. Indicação n.º 14/2017: "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: **Construção de rampas de acessibilidade na Praça Maria Varella, deste município. Justificativa:** Esta indicação é uma solicitação de virginenses portadores de necessidades especiais, deficientes físicos, incluindo cadeirantes e também idosos, e vem atender o direito a acessibilidade que é imprescindível a todos os cidadãos, o que é garantido pela Lei Federal 10.098/2000, Art. 5.º e Art. 15 § 1.º I, II e III, a saber: Eis o que dispõe a Lei federal 10.098/2000: "Art. 5º O projeto e o traçado dos elementos de urbanização públicos e privados de uso comunitário, nestes compreendidos os itinerários e

Luiz Alberto Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

as passagens de pedestres, os percursos de entrada e de saída de veículos, as escadas e rampas, deverão observar os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Art. 15. No planejamento e na urbanização das vias, praças, dos logradouros, parques e demais espaços de uso público, deverão ser cumpridas as exigências dispostas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT. § 1º Incluem-se na condição estabelecida no caput: I - a construção de calçadas para circulação de pedestres ou a adaptação de situações consolidadas; II - o rebaixamento de calçadas com rampa acessível ou elevação da via para travessia de pedestre em nível; e III - a instalação de piso tátil direcional e de alerta. Com esses esclarecimentos, solicita-se providências pelo Poder Executivo." Indicação n.º 15/2017 - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: **Patrolamento e cascalhamento da Estrada Rural do Bairro Porto, deste município.** Justificativa: A estrada, acima mencionada, se encontra em estado muito precário e a presente indicação, além de atender às reivindicações dos moradores do local, busca a melhoria das condições de tráfego nas estradas vicinais do nosso município e, conseqüentemente, maior conforto e segurança para os moradores, visitantes e alunos da comunidade que trafegam pelo local, pois o trajeto também pertence ao itinerário do transporte escolar. Com esses esclarecimentos, solicita-se providências pelo Poder Executivo." Sem discussão, as indicações foram encaminhadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Dando sequência aos trabalhos, o mesmo vereador apresentou o Requerimento Nº 17/2017: "O Vereador que este subscreve vem requerer a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 36 e 71, XIV, da Lei Orgânica Municipal, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, mediante aprovação do plenário, a presente requisição a fim de que: - 1) Em cumprimento ao princípio da TRANSPARÊNCIA, volte a encaminhar à Câmara Municipal, mensalmente, os balancetes mensais de receita e despesa, acompanhados das pastas de notas de empenhos, conforme determina o art. 71, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, independentemente de requerimentos da Câmara; - 2) Encaminhe a esta Câmara cópia dos balancetes mensais de receitas e despesas do Município relativos aos meses de fevereiro a abril de 2017, acompanhados das pastas de empenhos com os respectivos comprovantes de despesas (notas fiscais, recibos, etc). - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias corridos, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal no 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal. - Justificativa - A Câmara Municipal precisa ter acesso às prestações de contas do Poder Executivo para poder exercer a sua função de fiscalização, e para poder tomar conhecimento sobre os gastos realizados pelo Município, tanto para acompanhamento da legalidade dos atos como para fins de esclarecimento de dúvidas suscitadas pelos munícipes. - Até o final de 2016, a Prefeitura de Virgínia sempre manteve o procedimento de enviar regulamente, todos os meses, os balancetes e as pastas de empenhos relativos às despesas realizadas pelo Poder Executivo, conforme inclusive determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 71, inciso XI. Porém, no ano de 2017 foram encaminhadas apenas as pastas do mês de janeiro. - Em face disso, vimos

Handwritten signature and date:
24/1/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

solicitar ao Senhor Prefeito que encaminhe a documentação relativa aos meses de fevereiro a abril de 2017, e que restabeleça o procedimento de enviar as pastas mensalmente, como medida de transparência e respeito às atribuições do Poder Legislativo." Após a leitura, o requerimento foi submetido a votos, sem discussão, foi aprovado por unanimidade e despachado ao Executivo para as providências cabíveis e necessárias. Ainda no 2.º Expediente, pela secretária, foi lido o Ofício n.º 70/2017, de autoria do Governo do Município, no qual encaminha Mensagem de Veto ao Projeto de lei n.º 9/2017 de autoria do Poder Legislativo, a fim de que seja apreciado e votado por esta Casa Legislativa, matéria esta que foi despachada à Comissão de Constituição, Legislação e Redação para análise e emissão de parecer na próxima reunião ordinária a se realizar. Ao adiante, foi lido a Mensagem, de autoria do Executivo, na qual encaminha para análise em regime de Urgência o projeto de lei n.º 19/2017 que dispõe sobre a permissão para cessão de uso gratuito e por tempo determinado da Praça do Hospital à Casa de Caridade Santo Antonio, para realização do evento beneficente "XXXIII Festa da Santa Casa" e contém outras providências. Por se tratar de uma entidade de extrema importância para o município e para os virginenses e em razão da festa beneficente ter início no próximo dia 14 de junho, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro solicitou aos nobres colegas vereadores que analisassem a matéria ainda hoje, ao que todos concordaram. Sendo assim, a reunião foi suspensa por 20 (vinte) minutos. Decorrido o prazo estabelecido, a sessão foi reaberta com a análise das matérias inscritas na Ordem do Dia. Primeiramente, foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária n.º 17/2017 que "Dispõe sobre a permissão para cessão de uso gratuito e por tempo determinado do Parque de Exposições José Bernardino Neto, para realização de evento beneficente "1.ª Cavalgada Beneficente da APAE" e contém outras providências". Foi apresentado à Mesa o parecer emitido pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação, no qual se manifestam pela sua aprovação, tal como foi elaborado. Submetidos a votos, projeto e parecer foram aprovados por unanimidade. Em sequência, pela mesma Comissão, supra mencionada, foi apresentado o parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2017 que "Dispõe sobre a permissão para cessão de uso gratuito e por tempo determinado da Praça do Hospital à Casa de Caridade Santo Antonio, para realização do evento beneficente "XXIII Festa da Santa Casa" e contém outras providências". Sem discussão, a matéria foi aprovada por todos os vereadores desta Casa. Diante do exposto, os projetos de lei n.ºs 17 e 19 foram encaminhados ao Executivo para fins de sanção e publicação. Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro, fez o seguinte pronunciamento: "Gostaria de expor uma situação que o Prefeito publicou no Jornal Panorama edição do dia 31/05/2017, em relação a Câmara Municipal de Virgínia dizendo que tem tido muito problemas com a aprovação de projetos, "que todos os projetos que vêm para a Câmara" (palavras dele) "voltam sem aprovação sendo reaprovados." Exemplificou que para o projeto do repasse para APAE e para os hospital ser aprovado levou tempo, que "o repasse da APAE e do hospital deram trabalho para serem aprovados, e só foi aprovado pela pressão popular", diz ele no jornal. Diante estes fatos como presidente da Câmara Municipal de Virgínia tenho a dizer que estes fatos são inverídicos, e essas afirmações são um desrespeito para com a Câmara Municipal. O

Luiz Alberto



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Senhor Prefeito, como vereador que foi, sabe perfeitamente que o processo legislativo requer um tempo para a tramitação dos projetos. e a Câmara não é um órgão auxiliar do Poder Executivo, que tenha a obrigação de aprovar imediatamente tudo que venha da prefeitura. Se fosse assim não precisaria ter Câmara. Nós temos a responsabilidade de legislar e de votar projetos com consciência e responsabilidade, defendendo os interesses da coletividade. Para fazer esse trabalho com seriedade, às vezes os vereadores precisam requerer mais informações e esclarecimentos. O que tem acontecido frequentemente é que, quando isso acontece, ao invés de esclarecer as dúvidas, o Prefeito tem optado por retirar os projetos. Então que fique claro: a Câmara até agora não rejeitou nenhum projeto do executivo, mas o prefeito até agora já solicitou a retirada de 6 (seis) projetos de lei. Se existe algum problema no andamento dos projetos, esse problema não é da Câmara, mas sim da falta de transparência no Legislativo. Aliás, falando em falta de transparência, o Prefeito tem sistematicamente se negado a encaminhar os documentos que são requisitados pela Câmara, dando a entender que esses pedidos atrapalham a Prefeitura, ou que não vai fornecer por causa de custos de extrair cópias. Com isso, é o Executivo é quem está criando dificuldade para o trabalho da Câmara, que tem a atribuição de fiscalizar os atos da administração pública. Quanto aos projetos da APAE e do hospital, parece que o Prefeito está querendo jogar essas entidades e a população contra os vereadores, fazendo pressão através de uma distorção de uma inverdade. Nenhum vereador em sã consciência haveria de questionar ou de dificultar os repasses do município para essas duas entidades. Aliás, a Câmara até contribui financeiramente para o hospital, abrindo mão de parte do repasse do próprio legislativo para que esse dinheiro, no valor de R\$ 20.000,00 por mês, seja destinado ao hospital. Além do mais, a maior parte das subvenções para as entidades já havia sido aprovada no ano passado, em 2016, e o projeto que o Prefeito apresentou recentemente à Câmara foi apenas um complemento das subvenções. Deixo então registrado aqui o meu desapontamento com as palavras do Prefeito, publicadas num jornal impresso, que não são condizentes com o espírito democrático de alguém que já passou pelo Poder Legislativo, e que conhece o papel e o funcionamento da Câmara Municipal. Informo que daqui em diante nós pretendemos reforçar a divulgação dos trabalhos e das reuniões da Câmara, a fim de que a população não seja manipulada por informações distorcidas como esta, e para que a sociedade tome conhecimento das funções e dos trabalhos que nós fazemos aqui. Gostaria de deixar a palavra em aberto para algum vereador que quiser se manifestar, acho que todo mundo ficou ciente da reportagem que ele mandou e a palavra está aberta a todos vocês aí." Discursou o vereador Antonio José Ribeiro: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, população de Virgínia representada por vocês aqui hoje, no caso aqui o secretário de Cultura e Turismo da gestão atual, que embora seja um amigo particular e uma pessoa que trabalha com competência na função que lhe foi delegada, né... Eu estou aqui hoje representando o Legislativo Municipal pela quarta Legislatura. Então eu estou o vereador mais antigo desta Casa, então já passei por diversas situações, isso pra mim não é de se estranhar..., mas uma situação dessas é a primeira porque desde 2006 a Câmara Municipal de Virgínia, ela repassa esse dinheiro para o Hospital em subvenções, pra APAE também já vem de muitos anos, o Prefeito as vezes colocava no orçamento, mas não

AM Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

repassava né... mas estava ali. Então, mas essa versão colocada pelo Prefeito Municipal, ela é vinda de inverdades porque nós estamos aqui com um trabalho sério, temos aqui vereadores no primeiro mandato que estão trabalhando com muito afinco pelo município, estão querendo trabalhar mesmo para todas as pessoas, sério, não tem aquela coisa de partidos, hoje acabou as eleições de 2016 acabou no pleito de dois de outubro, aqui a gente tem que trabalhar pra todos, então eu acho que as palavras do Sr. Presidente, igual quem estava aqui ouviu a ata da reunião anterior que eu já havia me colocado sobre esse assunto. Isso é muito sério gente, é muito sério porque o mesmo dever que ele tem com as pessoas, nós também temos e então é muito difícil... Hoje, uma notícia dessas, uma situação dessas a gente trazer as pessoas de volta... acreditarem numa Câmara. E as pessoas estavam acreditando nessa Câmara, estão acreditando, ainda tem muitas pessoas que acreditam nessa Câmara... é... porque se não acreditassem não teriam dado seus votos pra gente. Então é muito difícil uma situação dessas... então que o Sr. Presidente junto com a assessoria jurídica faça... não uma resposta, mas que o Prefeito se retrate perante a população de Virgínia porque essa situação pode se tornar muito difícil, e muitas vezes pode acarretar muitas dificuldades pra ele próprio, o que nós estamos vendo aqui que quem está dificultando é a parte dele, assessoria dele, as pessoas que ele colocou para... algumas pessoas estão tendo dificuldades para trabalhar na área da saúde, na área da educação e agora vem nos atacar com inverdades. Então é muito difícil, eu acho que nós vamos continuar unidos, vocês estão vendo aí que o projeto que eu coloquei aqui a Câmara acatou, um projeto simples, eu acho que... foi a pedido de uma pessoa que teve seu estabelecimento invadido por pessoas que estavam com toucas, que fosse capacete ou alguma coisa e roubou. Então quer dizer, uma coisa simples que pode ser soluções dentro do município, ele está vetando o projeto, acho que é uma coisa pessoal, tem outros projetos que vão entrar aqui, será que ele vai ser com todos os projetos que a gente vai colocar, todos vai levar para o pessoal, vai atrapalhar o andamento, o ordenamento da cidade? Então fica aqui a minha tristeza, a gente respeita até o ponto em que a gente é respeitado. Muito obrigado Senhor Presidente." Outro vereador a se pronunciar foi o Sr. Maurício Varella Mendes: "Hoje venho a dizer mais uma vez como já disse várias vezes, estarei aqui nessa Casa sim, para fiscalizar as ações do Executivo, com indicações, requerimentos, projetos e pareceres. Lutar pelo povo desta cidade. Não irei perder tempo com fofocas e entrevistas que colocam fantasias em papel, mas hoje tenho a dizer para ficar registrado! Sabemos bem a história como aconteceu! Uma entrevista infeliz, a meu ponto de vista, do Executivo ao Jornal Panorama. Serei breve; sobre projetos que vem a esta Casa e voltam ao Executivo é para que seja bem feito e que ela não responda futuramente por uma coisa errada que foi feito. Acho que sabe bem o que estou dizendo pois fez parte desta casa mais ainda tem o que responder, por não fazer correto. Minhas indicações feitas ao Executivo são para que o povo tenha uma rapidez maior ao seu direito adquirido como cidadão. Meus requerimentos ao Executivo são para esclarecermos dúvidas que estão sem resposta. Portanto não atendendo minhas indicações e meus requerimentos, o Executivo estará fazendo que Virgínia cresça de forma certa, séria e principalmente honesta, como quer? Devemos lembrar sempre que vereador e prefeito são funcionários do povo e não donos da

Maurício Varella Mendes

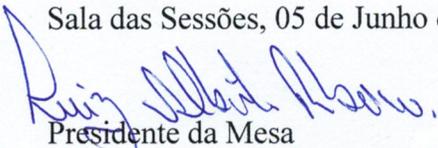


CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

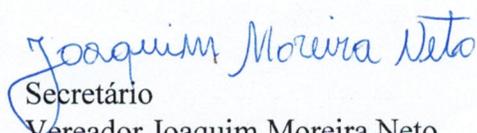
Estado de Minas Gerais

cidade usando incorretamente pertences do povo e outras coisas que hoje não vem ao caso. Sobre o Concurso , o Executivo se esqueceu de tomar providências quando foi Legislativo, se acha que tinha irregularidades, foi omissivo. Hoje nos custa incertezas de um povo que fica angustiada a espera de uma resposta positiva que já deveria ter vindo como o Executivo prometeu a um dos nossos vereadores e voltou atrás. Como disse em entrevista que sofremos pressão popular, ela só tem efeito quando estou errado, portanto isso não me aflige, inclusive já tínhamos firmado compromisso de apoio com a nova presidência da APAE, como temos cópia da referida reunião. Como Presidente da APAE que fui, não vou nunca contra esta entidade desde que a presidência que estiver lá seja competente . Sobre a Casa de Caridade Santo Antônio, ainda no futuro estarei fazendo parte de seus colaboradores, ainda não o faço pois ainda não tive tal oportunidade! Sobre nossa Casa Legislativa estamos e estaremos sempre de portas abertas à população de Virgínia , pois o que nos cabe é defendê-los de uma administração que não esteja voltada a melhorias do nosso povo." E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Sessão convocando a próxima para o dia dezoito de junho, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação do veto ao projeto de lei n.º 9/2017. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2017.


Presidente da Mesa

Vereador Luiz Alberto Ribeiro


Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto